

seguintes contratações:

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 058/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 014/2024.

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 059/2025. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de peças de reposição para manutenção em aparelhos de ar-condicionado, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 014/2024.

Informamos que o Município tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação: até as 17h do dia 01 de outubro de 2025.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, ou pelo e-mail: cplcarrascobonito@gmail.com, até a data limite, juntamente com toda a documentação exigida no Aviso de Contratação da Dispensa de Licitação.

Carrasco Bonito/TO, 26 de setembro de 2025.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

Sec. Mun. de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO - C.M.D.CA. Nº.004 de 24 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a Criação do Comitê Intersetorial da primeira Infância no Município de Carrasco Bonito - TO e Aprovação do Regimento Interno do mesmo, sob ato de Nº. 003/2025 do CMDCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARRASCO BONITO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a importância da intersetorialidade nas políticas públicas voltadas à Primeira Infância.

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar o Comitê Intersetorial da Primeira Infância para garantir a articulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos de idade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído e aprovado no âmbito do município de Carrasco Bonito - TO, o Comitê Intersetorial da Primeira Infância.

I - Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Intersetorial da Primeira Infância do município de Carrasco Bonito - TO;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Carrasco Bonito - TO, 24 de Setembro de 2025.

CAROLINA LOPES SOARES

Presidente C.M.D.C.A.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, através de seu Gestor, torna pública a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 13/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de baterias automotivas destinadas aos veículos e máquinas da frota municipal**.

A decisão de revogação fundamenta-se no interesse público, em razão da necessidade de se realizar uma análise técnica, com o objetivo de assegurar maior alinhamento entre a futura contratação e as efetivas necessidades operacionais da Administração Municipal. Essa medida busca **aperfeiçoar os critérios técnicos, os quantitativos e especificações dos itens**, garantindo, assim, **melhor planejamento, eficiência na gestão pública e economicidade**, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e planejamento, conforme preceituam os artigos 5º e 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Administração reitera seu compromisso com a legalidade, a transparência e a boa gestão dos recursos públicos.

Carrasco Bonito/TO, 26 de setembro de 2025.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito - TO, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação e decoração temática para a XXII Festa do arroz, com a empresa:

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.863.184/0001-07, situada na Rua do Petróleo, 434, Centro, CEP: 65.980-000, Carolina - MA.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 15.142,50 (Quinze mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito - TO, 26 de setembro de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal